Cliente Nome	
CLEIDE MARIANO DA SILVA	
CPF Agência	Conta
268.408.508-03 0717-X DIADEMA	105.640-9
Pelo presente instrumento, formalizado com amparo nas Resoluções nº 3.402, de 06.09.2006, e 3.424, de 21.12.2006, ambas do Conselho Monetário Nacional, solicito que os valores relativos a salários, proventos, saldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, recebidos por mim do empregador SAO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CNPJ 49.269.244/0002-44, sejam transferidos para o banco e a agência a seguir especificados, observando-se os dados que se seguem:	
Dados para crédito Opção bancária Creditor no BR em cento corrente	
Creditar no BB em conta corrente Instituição financeira ISP	8
	000000
Agência	
0717-X	Conta 105.640
Estou ciente de que:	
a) eventuais descontos relativos a parcelas de operações de empréstimo, de financiamento ou de arrendamento mercantil poderão ser debitados na conta de registro, transferindo-se para o banco e agência especificados o valor líquido remanescente, conforme admite a referida Resolução 3.402/2006; b) deverei comunicar ao Banco do Brasil, com cinco dias de antecedência da data prevista para o crédito na conta de registro, qualquer alteração nos "DADOS PARA CRÉDITO", constantes do quadro acima; c) a transferência ora solicitada somente será efetuada se o órgão empregador enviar as informações necessárias à identificação do favorecido do crédito (nome/CPF/Prefixo da Agência e do número da conta corrente); d) a presente solicitação tem caráter permanente, de modo que eventual revogação está condicionada à minha prévia e expressa manifestação perante o Banco do Brasil S.A.; e) os dados para crédito de salários constantes neste Termo estão corretamente informados.	
Local e data	
DIADEMA (SP), 07/04/2016	 , e
eg:	A
CLEIDE MARIANO DA SILVA	
Testemunhas	
Nome: CPF:	
Nome:	2

CPF: